



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

PMSAOFNº267/2020

Sant'Ana do Livramento, Em 12 de agosto de 2020.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 100/2020”, de autoria do Vereador Leandro Ferreira, conforme informação da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social – SMAIS, informar o que segue:

1 – Os valores destinados pelo governo Federal para ações de combate à COVID-19 no âmbito da Assistência Social deste Município, somam R\$ 1.121.509,64 (um milhão cento e vinte e um mil reais quinhentos e nove reais e sessenta e quatro centavos).

2 – A previsão de gastos de tal verba é para uso com pagamento de pessoal, possibilitando o funcionamento do Albergue Municipal em tempo integral, em vista da maior situação de vulnerabilidade dos moradores de rua, pela pandemia e pelo inverno, para a aquisição de alimentos, EPIs, material de limpeza e higiene, mobiliário, eletrodomésticos, adaptação imóvel, hospedagem, vestuário, material de copa e cozinha, material cama mesa e banho, manutenção de veículos da pasta e combustível.

* Os bens que forem adquiridos serão utilizados para o adequado funcionamento dos equipamentos desta Secretaria.

* Hospedagem se trata de previsão para eventual necessidade de alocar assistidos, em caso de não haver vagas nos equipamentos.

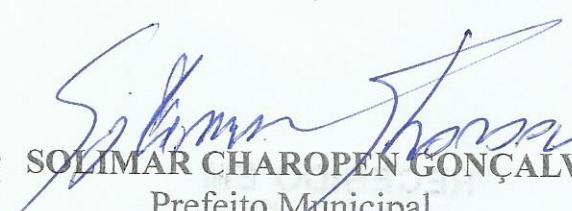
3 – Tal questionamento não poderá ser respondido por esta Secretaria, uma vez que o Refeitório Municipal foi fechado no governo anterior, conduzido pelo Sr. Prefeito Glauber Lima, sendo possível tal resposta somente pelo agente executor do referido ato.

4 – Não há uma previsão de valor estimado para reabertura do Refeitório Municipal, inexistindo tal estudo, visto que o questionado não foi incluso no plano de governo atual, tendo sido dado a prioridade a outras atividades, especialmente, no ano de 2020, em razão da ocorrência da pandemia pela COVID-19.

5 – Como Mencionado, o Refeitório teve suas atividades encerradas durante o governo anterior, se a época da troca de gestão ainda estivesse aberto, teriam sido mantidas suas atividades, no entanto, conforme explanado não houve inclusão no plano de governo, em vista das demais prioridades do município.

Assim, tal quesito se confunde com os de “nº 3 e 4”, estando abarcado pelas respostas acima.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Romário Augusto Gonçalves Paz
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.